



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

REQUERIMENTO /2023.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie à esta casa Legislativa, Projeto de Lei referente a **REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES POR APLICATIVOS, em Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos benefícios e popularidade do serviço de transporte por aplicativos e em uma cidade com o porte de Caruaru tal serviço tem sido de muita eficiência e satisfação para todos os munícipes, apesar que ainda hoje tal serviço não recebeu a regulamentação municipal, por esses motivos peço que em conformidade e tomando como base o artigo 1º da lei **13.640** que diz que é alterar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros. E no artigo 3º da lei traz a parte que é, provavelmente, a mais importante, nela, a **lei libera que os municípios** e o Distrito Federal realizem as suas próprias regulamentações, levando em conta a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade na prestação do serviço. Tal medida resultará em benefícios e uma maior satisfação de todos, junto ao poder público à essa categoria de pais e mães de família que precisam conseguir o sustento de suas famílias.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito Rodrigo Pinheiro.

Sala das Sessões caruaru, 08 de agosto de 2023.

Vereador CABO CARDOSO

Autor